

EDITAL DE ABERTURA CONCURSO KA131

Mobilidade Erasmus+ de Estudantes

1.º Semestre do Ano Letivo 2026/2027

Nos termos do Regulamento de Mobilidade Erasmus+ de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), do Guia do Programa Erasmus+ e das orientações da Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação (ANE+), torna-se público que se encontra aberto concurso para Mobilidade Erasmus+ de Estudantes, para o 1.º semestre do ano letivo 2026/2027.

1. Objeto

O presente edital tem como objeto a seleção de estudantes do Instituto Politécnico de Tomar para mobilidades Erasmus+ destinadas a estudos (incluindo mobilidades de curta duração, designadamente Blended Intensive Programmes – BIPs), estágio ou mobilidades combinadas, que se realizem ou iniciem no primeiro semestre de 2026/27.

Excecionalmente, no caso de BIPs que não se encontrem programados à data da abertura do presente concurso, poderão ser admitidas candidaturas fora dos prazos definidos no edital, desde que tais candidaturas:

- a) Respeitem integralmente o Regulamento de Mobilidade Erasmus+ de Estudantes do IPT e o presente edital, no que se refere à tramitação, avaliação e seleção;
- b) Se enquadrem nas regras do Programa Erasmus+;
- c) Sejam objeto de proposta dos/as Coordenadores/as Erasmus+/ECTS de Escola e de Curso, do/a Responsável do Gabinete de Relações Internacionais (GRI) e expressamente autorizadas pelo Coordenador Institucional Erasmus+

2. Destinatários

Podem candidatar-se estudantes regularmente inscritos/as num curso TESP, ou conferente de grau de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento do Instituto Politécnico de Tomar que cumpram as condições académicas e de elegibilidade previstas no Regulamento de Mobilidade Erasmus+ do IPT e no Programa Erasmus+.

3. Duração da mobilidade

A duração da mobilidade deve respeitar os limites mínimos e máximos previstos no Programa Erasmus+, nas orientações e na aprovação das convenções pela ANE+. Em termos de orientação, um período de estudos tem uma duração aproximada de 5 meses, um período de mobilidade para estágio tem uma duração aproximada de 4 meses e uma mobilidade para BIP de 5 dias de atividades e 2 dias para viagem. Se excederem estas durações, cabe ao júri definir a aceitação ou não da duração das mobilidades propostas pelos/as estudantes e coordenadores/as Erasmus+, tendo em conta a convenção aprovada pela ANE+ ou o histórico destas aprovações e/ou o interesse estratégico das mobilidades propostas.

4. Número de mobilidades e bolsas

O número de mobilidades e de bolsas a atribuir depende da aprovação dos fluxos de mobilidade e da dotação financeira atribuída ao IPT pela ANE+, não sendo fixado um número prévio de vagas. A seleção pode resultar na atribuição de mobilidade com ou sem bolsa.

5. Critérios de avaliação, seriação e seleção

5.1 Primeira fase – Seriação pelo Coordenador ECTS/Erasmus+ do Curso

A avaliação e seriação inicial dos/as candidatos/as é da responsabilidade do/a Coordenador/a ECTS/Erasmus+ de Curso, tendo em consideração, em termos gerais:

- Mérito académico, avaliado com base na média de classificação e no número de ECTS acumulados à data da candidatura;
- Motivação do/a estudante;
- Conhecimento da língua de ensino da instituição/entidade de acolhimento e/ou da língua inglesa;
- Entrevista, sempre que o/a Coordenador/a Erasmus+/ECTS de Curso considere relevante para efeitos de avaliação.

A seriação resultante desta primeira fase deverá traduzir-se numa classificação final, numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, a utilizar exclusivamente para efeitos de ordenação dos/as candidatos/as no respetivo curso.

A seriação deverá ser enviada pelo/a Coordenador/a Erasmus+/ECTS de Curso para outgoingapplicationsipt@ipt.pt numa única mensagem, com os respetivos documentos de suporte, indicando como assunto: “Seleção_<nome do curso>”

5.2 Segunda fase – Seleção final pelo Júri

A seleção final compete ao Júri designado pelo/a Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, tendo por base a seriação apresentada pelos cursos, a disponibilidade financeira e de fluxos de mobilidade, e aplicando as seguintes ponderações globais:

- a) Mérito académico, motivação e conhecimentos linguísticos – 55 %;
- b) Destino estratégico da mobilidade, com prioridade a instituições parceiras da Aliança Universitária Europeia KreativEU – 20 %;
- c) Estudantes que não tenham realizado previamente mobilidade Erasmus+, para estudos ou estágio – 15 %;
- d) Inclusão e diversidade, nos termos do Programa Erasmus+ – 10 %.

6. Limite por curso e por destino

- a) Por razões de equilíbrio institucional e de gestão dos fluxos de mobilidade, o número máximo de estudantes selecionados/as por curso/área de origem, por instituição/entidade de acolhimento e por BIP de destino é de quatro (4), salvo decisão fundamentada do Júri.

7. Calendário e prazos

- 1. Prazo de candidatura dos/as estudantes aos/às Coordenadores/as Erasmus+/ECTS de Curso: até 24 de abril de 2026.
- 2. Envio das listas de seriação dos cursos ao Gabinete de Relações Internacionais (GRI): até 29 de abril de 2026.
- 3. Divulgação dos resultados provisórios pelo GRI: até 5 de maio de 2026.
- 4. Reclamações: até ao final do segundo dia após a divulgação dos resultados provisórios.
- 5. Divulgação dos resultados definitivos: 9 de maio de 2026.

8. Reclamações

Os/as candidatos/as podem apresentar reclamação fundamentada nos termos e prazos definidos no ponto anterior.

9. Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos por despacho do/a Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, após audição do/a Coordenador/a Institucional Erasmus+ e do Gabinete de Relações Internacionais.

10. Documentos, formulários e informação complementar

1. Todos os documentos, formulários e modelos aplicáveis ao presente concurso, designadamente a ficha de candidatura, modelos de acordos de estudos ou estágio, compromisso prévio de reconhecimento e demais informação complementar, encontram-se disponíveis no sítio eletrónico do Gabinete de Relações Internacionais (GRI) do Instituto Politécnico de Tomar.

2. O acesso à informação referida no número anterior é efetuado através do seguinte endereço eletrónico:

http://www.gri.ipt.pt/?pagina=pt/mobilidades_outgoing/

3. É da responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as atualizações de informação publicadas no referido sítio eletrónico e cumprir os procedimentos aí indicados.